**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no âmbito de suas competências e,

Considerando o disposto no § 2º do art. 2º da Portaria Interministerial nº 883, de 5 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, resolve:

Art. 1º Ficam designados os representantes, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, nos termos do § 1º do art. 2º da Portaria Interministerial nº 883, 2010:

I - José Rubens Rebelatto (titular) e Celso Fernando Ribeiro de Araújo (suplente), como representantes do Ministério da Educação - MEC;

II - Maria do Carmo (titular) e Fausto Pereira dos Santos (suplente), como representantes do Ministério da Saúde - MS;

III - Bruno Moretti (titular) e Elton Rocha Bicudo (suplente), representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP;

IV - Natalino Salgado Filho (titular) e Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (suplente), como representantes da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;

V - Mônica Almeida Neri (titular) e José Roberto Ferraro (suplente), como representantes dos Hospitais Federais - HUS, relacionados no Anexo I, da Portaria Interministerial no 883, de 5 de julho de 2010;

VI - Gisélia Santa Souza (titular) e Eliana Dourado (suplente), como representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;

VII - Almir Fernando Loureiro Fonte (titular) e Marema de Deus Patrício (suplente), como representantes do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS.

Parágrafo único. O representante do Ministério da Educação - MEC presidirá o Comitê Gestor do REHUF, conforme inciso I do § 1º do art. 2º da Portaria Interministerial nº 883, de 2010.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 476, de 28 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2011, Seção 2, página 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

**Ministro de Estado da Educação**

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

**Ministro de Estado da Saúde**

**MIRIAM BELCHIOR**

**Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

***(Publicação no DOU n.º 48, de 12.03.2014, Seção 2, página 14)***